



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 02/2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE MARÇO/2015 A ABRIL/2015  
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Gláucia Mara de Barros

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Antônio Carlos Vilanova

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Degmar Francisco dos Anjos

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 544 .....	04
Portaria 570 .....	04
Portaria 621 .....	05
Portaria 684 .....	05
Portaria 697 .....	05
Portaria 730 .....	06
Portaria 733 .....	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 544, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 35/2015/PRODIN;

**RESOLVE:**

I – **Excluir** a servidora abaixo relacionada, da Portaria IFMT nº 324, de 19.02.2015, que compõe Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.030318/2014-83:

**CACILDA GUARIM** – Matrícula SIAPE nº 272322

II – **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na Portaria IFMT nº 324, de 19.02.2015, que compõe Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.030318/2014-83:

**LUCIANO BORGES SAMPAIO** – Matrícula SIAPE nº 1837334

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 570, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no D.O.U. de 11.04.2014, e considerando a Portaria IFMT nº 724/2014;

**RESOLVE:**

I – **Incluir** o servidor **VILSON DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 49385, na Portaria IFMT nº 724, de 22.04.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2014, de 25.04.2014, que trata da designação de servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT;

II - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 724, de 22.04.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2014, de 25.04.2014, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.006234.2014-29, bem como os fatos conexos.

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 724/2014.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 621, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.251, de 15.07.2015, e considerando o Memorando nº 045/2015/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – **Excluir** o servidor abaixo relacionado da Portaria IFMT nº 1.902, de 03.10.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2014, de 11.11.2014, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT:

**AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA** – Matrícula SIAPE nº 1655036

II – **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na Portaria IFMT nº 1.902, de 03.10.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2014, de 11.11.2014, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT:

**DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1498423

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

ANTÔNIO CARLOS VILANOVA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 684, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 051/2015/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23194.001879/2015-77:

**ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI** – Mat. SIAPE nº 44663

**VINICIUS DE MORAES ARANTES** – Mat. SIAPE nº 1772190

**DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1498423

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á o servidor ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO, Matr, SIAPE nº 1578847;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 697, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 01/CPAD/2015 da Portaria nº 1.527/2013;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.527, de 11.09.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2013, de 18.09.2013, visando a prosseguir na apuração da responsabilidade em relação aos atos relacionados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

no Relatório Preliminar de Auditoria nº 38/2011, emitido pela Unidade de Auditoria Interna deste IFMT.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.527, de 11.09.2013.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 730, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 047/2015GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Alterar a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria IFMT nº 1.646, de 02.10.2013, reconduzida e alterada pela Portaria IFMT nº 2.563 de 09.12.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2015, de 26.02.2015, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23190.001781/2013-98 e apensos, bem como os fatos conexos.

**NÁDIA CUIABANO KUNZE** – Mat. SIAPE nº 1088516- Presidente

**LUIZ PAPA DE ARRUDA** – Mat. SIAPE nº 1889823

**ROSIMEIRE MONTANUCI** – Mat. SIAPE nº 1518455

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 1.646, de 02.10.2013.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 733, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013;

**RESOLVE:**

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 131, de 24.01.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014, visando a prosseguir na apuração da responsabilidade pelas possíveis pendências e irregularidades oriundas do contrato nº 11/2008, originado da Concorrência nº. 002/2008 que resultou na contratação da empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto tratou-se da *“Construção e Reforma da Unidade de Ensino Descentralizada de Juína, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução de serviço;*

II - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 131, de 24.01.2014.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT